



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

PORTARIA GP Nº 3647-2024 de 21-10-2024

ARQUIVAMENTO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR
E PROCESSO ADMINISTRATIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MARTINHO DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** com base no artigo 168, Inciso IV da Lei Municipal nº 001/2001 (Regime Jurídico dos Servidores),

Art. 1º **DETERMINAR** o arquivamento da *Sindicância Disciplinar* instaurada pela Portaria GP nº 3053-22 de 01-02-2022 nº 003/2022; Portaria GP nº 3295-2023 de 06-03-2023 nº 001/2023; Portaria GP nº 2550-19 de 23-09-2023 nº 016-2019; Portaria GP nº 3309-2023 de 30-03-2023 nº 004/2023; Portaria GP nº 3308-2023 de 27-03-2023 nº 005/2003; Portaria GP nº 3305-2023 de 27-03-2023 nº 003/2023 e o arquivamento do *Processo Administrativo* instaurado pela Portaria GP nº 3383-2023 de 28-08-2023 nº 001/2003; Portaria GP nº 3418-2024 de 19-01-2024 nº 001/2024 e Portaria GP nº 3382-2023 de 28-10-2023 nº 003/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em São Martinho da Serra, aos 21 (vinte e um) dias do mês de outubro de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

ROBSON FLORES DA TRINDADE
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se em: 21/10/2024.
Gabinete do Prefeito.

Av. 24 de Janeiro, 853 · CEP 97190-000 · Fone 55 3277 1100 · 55 3277 1101 · São Martinho da Serra · RS
gabinete@saomartinhodaserra.rs.gov.br





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D95-3515-FC5C-65E8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBSON FLORES DA TRINDADE (CPF 007.XXX.XXX-56) em 21/10/2024 18:52:50 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saomartinhodaserra.1doc.com.br/verificacao/6D95-3515-FC5C-65E8>